## MR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Projeto de Lei nº 121/74.

Dispõe sobre despesas de capital.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rea lizar no exercício de 1975, mediante concorrência pública ou administrativa, ou por administração direta, todas as obras públicas constantes do Programa Anual de Trabalho do Governo, bem como a adquirir os equipamentos e materiais permanentes constantes do nosso programa que acompanha o orçamento para 1975, para o que poderá dispender até o limite das respectivas consignações orçamentárias e eventuais créditos suplementares.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas autorizadas por esta lei, o orçamento de 1975 consignará dotações próprias, até a importância de Cr\$. Cr\$ 3.803.450,00 (três milhões, oitocentos e três mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es ta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, em

Parsont discussão	
APROVADO em 1/0/1/	PREFEITO MUNICIPAL
Por Umanimidade	
de National de 17 frances de 1	
Lumingumos	APROVADO em Terciero discussão
	Por Maniandade Sala das Sessões, 30 de Navembro de 1974
Por LEsegundo	Sala das Sessoes, O de La Company
Sala das Sessões, 30 de Navonimo de 1974	Lucimos Presidente
homis furnos	